

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Comissão de Agricultura e Mar,**

**Deputado Pedro do Carmo**

**Assembleia da República, 8 de julho de 2021**

**Assunto:** *Audição, com caráter de urgência, da ministra da Agricultura, a propósito do processo eleitoral da Casa do Douro.*

A reinstitucionalização da Casa do Douro enquanto associação pública foi estabelecida pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro. No seu artigo 3.º, a lei determina que “o regulamento eleitoral é aprovado por portaria do membro do Governo com a tutela da agricultura até 60 dias após a entrada em vigor da presente lei”, e que “na mesma portaria é determinada a constituição da comissão eleitoral e marcadas as datas relativas ao processo eleitoral a decorrer até 150 dias após a entrada em vigor da presente lei.”

Ora, a Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020, portanto as datas do processo eleitoral deveriam ter sido marcadas até ao final de maio de 2020. Como lhe compete, o Ministério da Agricultura aprovou o regulamento eleitoral da Casa do Douro e designou os membros da sua comissão eleitoral, tendo também procedido à marcação da data das eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro, para a data de 16 de maio de 2020, através da Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro.

No entanto, as eleições nunca se consumaram. Em 23 de março de 2020, o Ministério suspendeu o processo eleitoral, tendo depois revogado a referida Portaria com a

publicação da nova Portaria n.º 162-A/2020, de 30 de junho, justificando a suspensão das eleições com a situação pandémica de covid-19.

As associações durienses União das Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Douro (UNIADEGAS), Associação de Agricultores de Trás-os-Montes (ATM) e Associação da Lavoura Duriense (ALD), que representam cerca de 16 mil viticultores, asseguram que a ministra da Agricultura garantiu aos autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro que o processo eleitoral seria retomado logo a seguir às vindimas de 2020, o que não aconteceu.

À data de hoje, as eleições da Casa do Douro continuam por agendar, não havendo qualquer justificação razoável conhecida para a manutenção da suspensão. A Casa do Douro desempenha um papel essencial na proteção de milhares de viticultores contra as flutuações do mercado e a ação especulativa dos distribuidores. Importa, por isso, desbloquear rapidamente este processo eleitoral, de maneira a que a Casa do Douro possa servir os interesses de todos os viticultores da Região Demarcada do Douro.

No sentido de esta Comissão e a Assembleia da República conhecerem os motivos que justificam a manutenção da suspensão do processo eleitoral da Casa do Douro, e de modo a serem encontradas soluções para desbloquear rapidamente o processo, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição, com caráter de urgência, da ministra da Agricultura.**

**O deputado e as deputadas,**

Ricardo Vicente,  
Fabíola Cardoso,  
Maria Manuel Rola